

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

De acordo com os Processos Administrativos  $n^{\circ}$  565/2025 de 12/03/2025 e  $n^{\circ}$  378/2025 de 14/02/2025, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FERREIRA DE LEMOS, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado OSIRNET INFO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.501/0001-64, com sede na Rua Lobo da Costa, nº 1877, CEP 96.010-150, Bairro Centro, Pelotas/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo ao valor do contrato original e seus respectivos termos aditivos no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo por conta da adição de mais 01(um) ponto de 50 Mbps, de internet Banda Larga em 100% fibra ótica, para o Departamento de Cultura e Esporte, ocasionando assim o acréscimo dos serviços a serem prestados.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 01/04/2025 à 31/03/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de março de 2025.

#### **OSIRNET INFO TELECOM LTDA**

Contratada

## **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado

# **GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho CPF nº 039.837.860-65

2. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37